

**APROVADO**

Em 26/09/2023

Vicente Augusto da Costa  
Presidente

**MOÇÃO N° 103/2023**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **ESCOLA FERNÃO GAIOTA**, em virtude da dupla certificação.

A **Escola Fernão Gaivota – Maple Bear Alphaville** atua em Alphaville há 42 anos e com a metologia da Maple Bear há 17 anos, sendo a primeira instituição da rede no Brasil.

A partir do ano letivo de 2024 os estudantes do Ensino Médio da Escola Fernão Gaivota – Maple Bear Alphaville passam a utilizar a metodologia de ensino canadense Maple Bear.

A aprendizagem bilíngue, o *High School* Maple Bear dá acesso a um currículo *blended*, utilizando o melhor da metodologia canadense alinhado com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Em parceria com a província de New Brunswick, no Canadá, concretiza e solidifica a Maple Bear como uma escola canadense, trazendo maiores oportunidades trajetória dos alunos no Brasil ou em outros países, através da Dupla Certificação.

Os alunos do *High School* passam a ter dois diplomas oficiais de conclusão do Ensino Médio, um do Brasil e outro do Canadá. Com o diploma canadense, os alunos que almejam estudar em grandes universidades internacionais saem mais alinhados aos processos de ingresso em instituições renomadas mundialmente.

Ser uma escola bilíngue é mais do que apenas ensinar uma segunda língua. Significa ensinar a criança a aprender e a pensar em dois idiomas.

Requeremos em iguais termos que cópia desta Moção seja encaminhada a **Escola Fernão Gaivota – Maple Bear Alphaville**.

Portanto “Votos de Aplausos” a Escola Fernão Gaivota, em virtude da dupla certificação.



Plenário Antônio Branco, 22 de Setembro de 2023.

**AGNALDO MORENO**  
(Agnaldo Benites Moreno)  
**VEREADOR - PSD**

**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**VEREADORA - AVANTE**

## SUBSCRITOS

MOÇÃO Nº 103 - Aplausos a ESCOLA FERNÃO GAIVOTA, em virtude da dupla certificação.

**CERTIFICO** que os Vereadores: **PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA E ANGELO DA SILVA SOUZA**, solicitaram a subscrição do presente MOÇÃO, conforme comprova ata eletrônica da 29ª Sessão Ordinária realizada em 26.09.2023, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 27 de Setembro de 2023.



**ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA**

**Chefe da Divisão de Protocolo e Gestão Documental**